



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 43 /2009

Excelentíssimo Senhor Presidente:

“Moção de Repúdio à Exploração do Trabalho Infantil”

O Dia contra o trabalho infantil é comemorado todos os anos no dia 12 de junho.

Em 2009, a data marcará o décimo aniversário da adoção da Convenção nº 182 da OIT, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil.

Esse ano, ao mesmo tempo em que se celebrará os progressos alcançados nos últimos dez anos, o Dia 12 de junho, mais uma vez, colocará em relevo os desafios que ainda restam, enfatizando o papel fundamental da educação na solução do problema, bem como, a exploração de meninas no trabalho infantil.

A OIT, desde 2002, com o intuito de mobilizar a sociedade e os estados para esse grave problema, incentiva a comemoração do Dia 12 de junho, como o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil.

O Constituinte de 1988, preocupado com essa questão dispôs à respeito:

Art. 7º (...)

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Art. 227 - É dever da família, da Sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.





Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo dados da OIT – Organização Internacional do Trabalho, no Brasil, infelizmente, ainda existem milhões de crianças e adolescentes que trabalham e que são privados de direitos básicos como educação, saúde, lazer e liberdades individuais. Muitas, ainda, estão expostas às piores formas de trabalho infantil, sendo envolvidas em atividades que prejudicam de forma irreversível, seus desenvolvimentos físico, psicológico e emocional plenos.

Ao longo dos últimos anos, a data tem ganhado importância e o reconhecimento da sociedade brasileira, constituindo-se, portanto, como um importante momento de sensibilização, mobilização e potencialização dos esforços empreendidos no combate e prevenção do trabalho infantil no Brasil.

Nesse contexto, há no Brasil e no mundo, o entendimento de que a educação é o caminho para o fim do trabalho infantil. O acesso a uma educação integral e de qualidade é a resposta direta e adequada para encerrar esse ciclo perverso que afeta milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

A campanha desse ano, sob a égide da Educação como direito fundamental, adotou o tema: **“Com Educação nossas crianças aprendem a escrever um novo presente, sem trabalho infantil”**.

Por isso, chamamos a atenção do Poder Público Municipal, das famílias e da sociedade em geral para este grave problema, propondo uma mobilização em repúdio e toda e qualquer forma de exploração do trabalho infantil, incentivando-se o aprendizado escolar para um melhor futuro dos nossos jovens.

Assim, propomos a presente Moção, nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma *“Moção de Repúdio à Exploração do Trabalho Infantil”*.

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção, ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Educação e à Imprensa da Região de Hortolândia.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2009.

Valdecir Alves Pereira
Vereador – NEGO